



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1261/2012, 12 de setembro de 2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.10 - Gabinete do Prefeito

0412200022.004000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros- P.Jurídica – 01000 – 16..... R\$ 40.000,00

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)

05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS

0824400102.051000 - Programa reforma de moradias de interesse social

3.3.90.32.00.0000 – Material, bem ou serv. p/dist gratuita– 01000 - 144.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urbano e Transporte

11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes

3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo – 01000 - 474.....R\$ 40.000,00

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)

05.40 - Fundo Munic. de Assistência Social-FMAS

0824400102.052000 - Construção de habitação de interesse social

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 - 145.....R\$ 10.000,00

**TOTAL.....R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de setembro de 2012.

José Eneron da Silva Telles  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 14 / 9 / 2012

Página: 01 - edição 368